



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA Nº 3333, DE 21 DE JULHO DE 2014

Concede à funcionária PRISCILA MARQUEZIN FELIPPE BUFALO, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

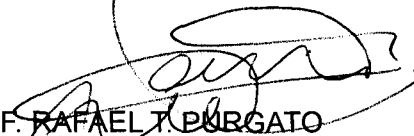
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária PRISCILA MARQUEZIN FELIPPE BUFALO, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau D, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 70.505/14 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

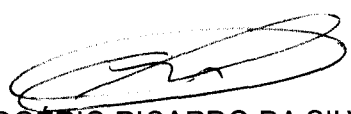
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GERSON SARTORI
Presidente

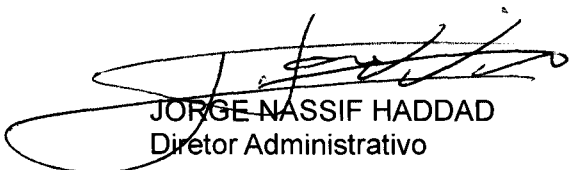


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de julho de dois mil e quatorze (21/07/2014).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo